

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1018

**Aprova as contas da Fundação
Universidade do Estado do Tocantins
(UNITINS) referentes ao mês de
dezembro de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Universidade do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente